



PORTARIA N.º 013/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores Laurival de Paula Xavier, Walter Guimarães da Silva e Evilise Leal Alves Salomão, lotados no Campus de Paranaguá.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando os protocolados nº 14.999.301-0, 14.999.273-1 e 14.999.284-7 de 08/01/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Paranaguá, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho:**

- **Laurival de Paula Xavier**, RG nº 3.238.374-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão da Classe I, referência 9, **para Classe I, referência 10 a partir de 08/01/2018.**

- **Walter Guimarães da Silva**, RG nº 3.276.455-0/PR no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão da Classe I, referência 10, **para Classe I, referência 11, a partir de 08/01/2018.**

- **Evilise Leal Alves Salomão**, RG nº 3.136.049-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, progressão da Classe II, referência 8, **para Classe II, referência 9, a partir de 08/01/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* Oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de janeiro de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Reitor em Exercício